

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos

Repartição de Expediente Geral e Contabilidade

Por despacho de S. Ex.^a o Ministro das Obras Públicas e Comunicações de 28 do corrente foi autorizada a transferência da quantia de 70.000\$ da dotação do capítulo 4.º, artigo 63.º, n.º 1), alínea e) «Reparação de obras em lagos, lagoas, rios e outros cursos de água, incluindo salários e outras despesas do pessoal das embarcações», do orçamento em vigor, para a alínea d) do mesmo número, artigo e capítulo «Reparação e conservação de portos e obras nas costas marítimas».

Administração Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos, 28 de Junho de 1935.— O Engenheiro Administrador Geral, *António Eugénio de Carvalho e Sá*.

Por despacho de S. Ex.^a o Ministro das Obras Públicas e Comunicações de 28 de Junho corrente foi autorizada a transferência da quantia de 490.000\$ da rubrica do capítulo 4.º, artigo 61.º, n.º 3.º, alínea a) «Lagos, lagoas, rios e outros cursos de água», do orçamento desta Administração Geral, para a alínea b) do mesmo número, artigo e capítulo «Portos e costas marítimas».

Administração Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos, 28 de Junho de 1935.— O Engenheiro Administrador Geral, *António Eugénio de Carvalho e Sá*.

Por despacho de S. Ex.^a o Ministro das Obras Públicas e Comunicações de 27 do corrente mês de Junho foi autorizada a transferência de 15.000\$ da verba do capítulo 4.º, artigo 61.º, n.º 1), alínea c) «Portos de pesca», e de 20.000\$ da verba da alínea d) «Estudos topográficos», do actual orçamento, para a alínea b) do mesmo número, artigo e capítulo «Estudos hidrográficos».

Administração Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos, 28 de Junho de 1935.— O Engenheiro Administrador Geral, *António Eugénio de Carvalho e Sá*.

Por despacho de S. Ex.^a o Ministro das Obras Públicas e Comunicações de 25 do corrente foi autorizada a transferência da quantia de 15.500\$ da dotação do capítulo 4.º, artigo 61.º, n.º 1), alínea d) «Estudos topográficos», do orçamento em vigor, para a alínea f) do mesmo número, artigo e capítulo «Sondagens e estudos diversos».

Administração Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos, 28 de Junho de 1935.— O Engenheiro Administrador Geral, *António Eugénio de Carvalho e Sá*.

Por despacho de S. Ex.^a o Ministro das Obras Públicas e Comunicações de 28 do corrente foi autorizada a transferência da quantia de 4.500\$ da verba do capítulo 4.º, artigo 66.º, n.º 2) «Telefones e chamadas para fora de Lisboa», do actual orçamento, para o n.º 3) do mesmo artigo e capítulo «Transportes».

Administração Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos, 28 de Junho de 1935.— O Engenheiro Administrador Geral, *António Eugénio de Carvalho e Sá*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Agência Geral das Colónias

Portaria n.º 8:155

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, aprovar, para ter execução desde 1 de Julho de 1935, nos termos do decreto-lei n.º 25:522, de 20 de Junho de 1935, o orçamento da receita e despesa da Agência Geral das Colónias para o ano económico de 1935-1936, que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo agente geral das colónias, interino, fixando a receita no total de 1:622.335\$60 e a despesa em igual importância.

Ministério das Colónias, 29 de Junho de 1935.— O Ministro das Colónias, *José Silvestre Ferreira Bossa*.

Orçamento da receita da Agência Geral das Colónias para o ano económico de 1935-1936

Cotas partes com que concorrem as colónias para as despesas com a Agência Geral das Colónias, a saber:

Cabo Verde	39.137\$50
Guiné	43.500\$00
S. Tomé e Príncipe	16.325\$00
Angola	305.737\$50
Moçambique	610.400\$00
Estado da Índia	93 375\$00
Macau	115.650\$00
Timor	25.875\$00
	<u>1:250.000\$00</u>

Percentagens a cobrar nos termos da portaria n.º 7:644, de 20 de Julho de 1933 12.000\$00

Percentagens a cobrar pela venda de valores postais a filatelistas 6.000\$00

Percentagem sobre recebimento de vencimentos 6.000\$00

Pelas verbas inscritas nos orçamentos coloniais para aquisição de fotografias e retratos a óleo, nos termos do artigo 181.º e seu parágrafo da Reforma Administrativa Ultramarina 42.000\$00

Venda de publicações diversas 2.000\$00

Boletim Geral das Colónias 22.000\$00

O Mundo Português 34.000\$00 124.000\$00

Cotas partes com que concorrem as colónias para as despesas com a publicação das separatas da *Legislação Colonial*, respectivos índices e repertórios, a saber:

Cabo Verde	7.524\$60
Guiné	8.393\$80
S. Tomé e Príncipe	3.576\$00
Angola	56.570\$90
Moçambique	138.322\$90
Estado da Índia	19.916\$50
Macau	11.100\$60
Timor	2.930\$30
	<u>248.335\$60</u>

Total da receita 1:622.335\$60

Agência Geral das Colónias, 29 de Junho de 1935.— O Agente Geral, interino, *Júlio Caiola*.

Orçamento da despesa da Agência Geral das Colónias para o ano económico de 1935-1936

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos																																																																							
1.º		CAPÍTULO 1.º Agência Geral das Colónias Serviços da Agência e do «Boletim Geral das Colónias» <u>Despesas com o pessoal:</u> 1.º Remunerações certas ao pessoal em exercício: 1) <i>Pessoal do quadro aprovado por lei:</i> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Categorias</th><th colspan="3">Vencimentos individuais</th></tr> <tr> <th>Vencimento</th><th>Gratificação</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 agente geral</td><td>18.090\$</td><td>12.000\$</td><td>30.090\$</td></tr> <tr> <td>4 chefes de divisão:</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>3 a 15.322\$</td><td>45.666\$</td><td>- \$</td><td>45.666\$</td></tr> <tr> <td>1 a</td><td>- \$</td><td>3.606\$</td><td>3.606\$</td></tr> <tr> <td>1 encarregado do serviço de recortes</td><td>7.200\$</td><td>- \$</td><td>7.200\$</td></tr> <tr> <td>12 oficiais:</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>4 a 9.600\$</td><td>38.400\$</td><td>- \$</td><td>38.400\$</td></tr> <tr> <td>7 a 6.000\$</td><td>42.000\$</td><td>- \$</td><td>42.000\$</td></tr> <tr> <td>1 a</td><td>7.200\$</td><td>- \$</td><td>7.200\$</td></tr> <tr> <td>1 redactor do Boletim Geral das Colónias (bibliotecário)</td><td>10.560\$</td><td>- \$</td><td>10.560\$</td></tr> <tr> <td>1 redactor do Boletim Geral das Colónias</td><td>7.920\$</td><td>- \$</td><td>7.920\$</td></tr> <tr> <td>1 revisor de provas</td><td>7.920\$</td><td>- \$</td><td>7.920\$</td></tr> <tr> <td>1 tradutor</td><td>7.200\$</td><td>- \$</td><td>7.200\$</td></tr> <tr> <td>2 dactilógrafas, a 6.300\$</td><td>12.600\$</td><td>- \$</td><td>12.600\$</td></tr> <tr> <td>1 telefonista</td><td>6.300\$</td><td>- \$</td><td>6.300\$</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td>226.662\$</td></tr> </tbody> </table> 25 2) <i>Pessoal menor contratado:</i> 5 serventes, a 4.800\$ 24.000\$ 3) <i>Pessoal assalariado:</i> 3 assalariados em serviço na Repartição de Contabilidade das Colónias, a 4.800\$ 14.400\$ 2.º Remunerações acidentais: 1 delegado do Ministério das Colónias junto do Grémio do Milho Português (§ 2.º do artigo 4.º do decreto-lei n.º 22:981, de 25 de Agosto de 1933) 18.000\$ 3.º Outras despesas com o pessoal: Fardamento para contínuos 3.500\$	Categorias	Vencimentos individuais			Vencimento	Gratificação	Total	1 agente geral	18.090\$	12.000\$	30.090\$	4 chefes de divisão:				3 a 15.322\$	45.666\$	- \$	45.666\$	1 a	- \$	3.606\$	3.606\$	1 encarregado do serviço de recortes	7.200\$	- \$	7.200\$	12 oficiais:				4 a 9.600\$	38.400\$	- \$	38.400\$	7 a 6.000\$	42.000\$	- \$	42.000\$	1 a	7.200\$	- \$	7.200\$	1 redactor do Boletim Geral das Colónias (bibliotecário)	10.560\$	- \$	10.560\$	1 redactor do Boletim Geral das Colónias	7.920\$	- \$	7.920\$	1 revisor de provas	7.920\$	- \$	7.920\$	1 tradutor	7.200\$	- \$	7.200\$	2 dactilógrafas, a 6.300\$	12.600\$	- \$	12.600\$	1 telefonista	6.300\$	- \$	6.300\$				226.662\$	286.562\$
Categorias	Vencimentos individuais																																																																									
	Vencimento	Gratificação	Total																																																																							
1 agente geral	18.090\$	12.000\$	30.090\$																																																																							
4 chefes de divisão:																																																																										
3 a 15.322\$	45.666\$	- \$	45.666\$																																																																							
1 a	- \$	3.606\$	3.606\$																																																																							
1 encarregado do serviço de recortes	7.200\$	- \$	7.200\$																																																																							
12 oficiais:																																																																										
4 a 9.600\$	38.400\$	- \$	38.400\$																																																																							
7 a 6.000\$	42.000\$	- \$	42.000\$																																																																							
1 a	7.200\$	- \$	7.200\$																																																																							
1 redactor do Boletim Geral das Colónias (bibliotecário)	10.560\$	- \$	10.560\$																																																																							
1 redactor do Boletim Geral das Colónias	7.920\$	- \$	7.920\$																																																																							
1 revisor de provas	7.920\$	- \$	7.920\$																																																																							
1 tradutor	7.200\$	- \$	7.200\$																																																																							
2 dactilógrafas, a 6.300\$	12.600\$	- \$	12.600\$																																																																							
1 telefonista	6.300\$	- \$	6.300\$																																																																							
			226.662\$																																																																							
2.º		CAPÍTULO 2.º Divisão da Procuradoria <u>Despesas com o material:</u> 4.º Aquisições de utilização permanente: Aquisição de móveis: 1) <i>Mobiliário:</i> a) Aquisição de móveis e estantes 12.000\$ b) Aquisição de máquinas de escrever 6.000\$ 18.000\$ 5.º Despesas de conservação e aproveitamento do material: 1) <i>De imóveis:</i> Reparações no edifício da Agência 5.000\$ 2) <i>De móveis:</i> a) Máquinas (reparações de máquinas de escrever) 3.000\$ b) Mobiliário (reparações) 5.000\$ 8.000\$ 13.000\$ 6.º Material de consumo corrente: Diversos não especificados, incluindo artigos de expediente 15.000\$ <i>Soma e segue</i> 46.000\$	286.562\$																																																																							

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
2.º		<i>Pagamento de serviços:</i>	
		Transporte 46.000\$	286.562\$
7.º		Despesas de higiene, saúde e conforto:	
		Reparações na instalação eléctrica, compra de lâmpadas, água, electricidade, limpezas, pequenas reparações em torneiras, canalizações, etc.	6.000\$
8.º		Despesas de comunicações:	
		1) Portes do correio e enderêço telegráfico	4.000\$
		2) Reparações nos telefones interiores, pagamento de telefones e de chamadas telefónicas na rede extra-urbana	5.000\$
			9.000\$
		<i>Diversos encargos:</i>	
9.º		Encargos das instalações:	
		1) Renda da casa	60.000\$
		2) Seguros	1.656\$30
			61.656\$30
		<i>Encargos administrativos:</i>	
10.º		Outros encargos:	
		1) Despesas com a instalação e manutenção do armazém de valores selados (decreto n.º 23:235, de 18 de Dezembro de 1933)	30.000\$
		2) Fotografias e retratos a óleo do Chefe do Estado para as colónias (artigo 181.º e seu parágrafo da Reforma Administrativa Ultramarina) e outras	42.000\$
		3) Outros encargos	10.000\$
			82.000\$
			201.656\$30
5.º		CAPÍTULO 3.º	
		Divisão de propaganda	
		<i>Despesas com o pessoal:</i>	
11.º		Remunerações accidentais:	
		1) Despesas com serviços de propaganda	36.181\$70
		2) Despesas com organização de conferências	50.000\$
			86.181\$70
		<i>Pagamento de serviços:</i>	
12.º		Diversos encargos:	
		1) Abonos para pagamento de serviços não especificados:	
		a) Publicidade em jornais e revistas nacionais e estrangeiras	18.000\$
		b) Propaganda pelo cinema, aquisição e conservação de material e despesas com a realização de sessões	12.000\$
		c) Manutenção do mostruário comercial e permanente, aquisição e conservação de material, despachos, embalagens, transportes, salários accidentais a carregadores e operários	18.500\$
		d) Cartazes, material fotográfico, arranjo de filmes, fotografias, montras e outras modalidades de propaganda gráfica	24.000\$
		e) Pagamento de assinaturas a agências estrangeiras fornecedoras de recortes de imprensa e aquisição diária de jornais e revistas nacionais	8.000\$
			80.500\$
		2) Concorso de literatura colonial:	
		a) Prémios para os concorrentes das três categorias	31.500\$
		b) Gratificação aos membros dos júris	3.000\$
			34.500\$
			115.000\$
		<i>Diversos encargos:</i>	
13.º		Outros encargos:	
		Pagamento de serviços não especificados	150.000\$
			351.181\$70
		Soma e segue	842.400\$

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
4.º		<i>Transporte</i> CAPÍTULO 4.º Divisão de propaganda e biblioteca <u>Despesas com o pessoal:</u> 14.º Remunerações accidentais: 1) Serviços de compilação e revisão das separatas da legislação colonial, incluindo os respectivos índices e reportórios, colectâneas, financeiras e outras 14.520\$ 2) 1 director da revista <i>O Mundo Português</i> (§ 3.º do artigo 2.º do decreto-lei n.º 23:482, de 20 de Janeiro de 1934) 9.600\$ 3) Colaboração de <i>O Mundo Português</i> 3.600\$ 27.720\$ <u>Despesas com o material:</u> 15.º Material de consumo corrente: 1) Impressos: a) Sacos de papel, impressos para a expedição do <i>Boletim Geral das Colónias</i> e outras publicações 1.600\$ b) Sacos de papel, impressos para a expedição da revista <i>O Mundo Português</i> 6.000\$ 7.600\$ 2) Diversos não especificados, incluindo compra de livros para a biblioteca, assinaturas de publicações, endereços, encadernações, etc. 14.000\$ 21.600\$ <u>Pagamento de serviços:</u> 16.º Despesas de comunicações: 1) Portes do correio do <i>Boletim Geral das Colónias</i> e outras publicações. 18.000\$ 2) Portes do correio da revista <i>O Mundo Português</i> 24.000\$ 3) Transportes e despesas da remessa do <i>Boletim Geral das Colónias</i> e outras publicações. 4.800\$ 46.800\$ <u>Diversos serviços:</u> 17.º Publicidade e propaganda: 1) Papel e composição, impressões, brochuras, desenhos e gravuras do <i>Boletim Geral das Colónias</i> 160.000\$ 2) Despesas com a publicação de relatórios e outros trabalhos (decreto n.º 21:988, de 15 de Dezembro de 1932, artigos 45.º e 49.º) 50.000\$ 3) Despesas com a publicação de relatórios dos governos coloniais e de outros trabalhos. 30.000\$ 4) Despesas com a publicação de estatísticas, propaganda e outros trabalhos, segundo o plano a estabelecer pelo Ministro das Colónias, incluindo os álbuns etnográficos do Império Colonial Português. 80.000\$ 5) Despesas com a publicação das separatas de legislação colonial e <i>Boletim da Legislação Ultramarina Portuguesa</i>, respectivos índices e reportórios, expedição dos respectivos volumes e uma assinatura da 1.ª série do <i>Diário do Governo</i> 233.815\$60 6) Papel, composição, impressão, brochura, desenhos, fotografias e gravuras para a revista <i>O Mundo Português</i> e outros encargos. 100.000\$ 7) Despesas resultantes da publicação da colecção dos <i>Clássicos da Expansão Portuguesa no Mundo</i> (decreto-lei n.º 23:745, de 7 de Abril de 1934) 30.000\$ 683.815\$60 779.935\$60 1:622.335\$60	842.400\$

RESUMO

Total da receita	1:622.335\$60
Total da despesa	1:622.335\$60

Agência Geral das Colónias, 29 de Junho de 1935.—O Agente Geral, interino, *Júlio Caiola*.